



Protocolo nº	63
Assunto	009
Assinatura	[assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO**  
CNPJ: 07-629.520/0001-07  
Rua Conego Nestor nº215-Centro, CEP: 65.550-000.  
São Bernardo/MA

**DESPACHO**

**Processo nº 009/2017**

No tocante a solicitação Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, sob demanda, de material de expediente de interesse da Câmara Municipal de São Bernardo.

Na qualidade de Ordenador de Despesas, declaro que a despesa, nos qualificada no Projeto Básico e informação de disponibilidade orçamentária e financeira indicados em despacho da Contabilidade Geral do Município de São Bernardo/MA nestes autos, tem adequação com o PPA, na LDO e LOA, preenchendo os requisitos da Lei Complementar nº 101/2000, especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17, sendo que a mesma não causará impacto orçamentário e financeiro nos dois exercícios financeiros subsequentes e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2017.

**Diante do exposto**, de acordo com as informações constantes neste Processo, em especial o Parecer da Procuradoria Geral (ASSEJUR), **autorizo a deflagração deste procedimento licitatório.**

No mais, encaminho os autos à CPL para que sejam tomadas as devidas providências nos termos da Lei.

São Bernardo/MA, 13 de Junho de 2017.

**Bernardo José Tribuzi de Carvalho**  
**Presidente da Câmara Municipal de**  
**São Bernardo -MA**